

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2414-7
Conta corrente 7438-1 IRMANDADE S C M SOROCABA

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 4426 SOROCABA-CAMPOLIM
Conta corrente (com DV) 130020394
CNPJ 24.305.288/0001-70
Nome favorecido TERUYA, VAZQUEZ E PREVEDELLO SERVICOS M
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.004
Valor 4.223,25
Destinação 0
Data transferência 10/02/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB F3937B868329F6F2

Assinada por	JD110496 REINALDO B DOS REIS	10/02/2023 08:57:04
	JD138557 SORAYA TRANI FERREI	10/02/2023 11:17:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD138557 SORAYA TRANI FERREI.

CONVÊNIO -1094/2022
Custelo: Prestação de Serviços
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
UGE pagadora: 090196
Natureza da Despesa: 335043

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20230201u24305288000170	Número da Nota 00000390																										
	Data e Hora de Emissão 01/02/2023 17:50:39																										
	Código de Verificação ZJUS-BQ93																										
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 24.305.288/0001-70 Inscrição Municipal: 5.427.128-2 Nome/Razão Social: TERUYA & PREVEDELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME Endereço: R MARCOS PORTUGAL 357, APT 13 SALA 01 - VILA NAIR - CEP: 04280-030 Município: São Paulo UF: SP																											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA CPF/CNPJ: 71.485.056/0001-21 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV São Paulo 750 - Além Ponte - CEP: 18013-002 Município: Sorocaba UF: SP E-mail: CONTABILIDADE@SANTACASASOROCABA.COM.BR																											
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---																											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MÉDICA - DRA. VALERIA VASQUEZ MOLINA - CRM 205498 SETOR: UTI 2 CONVÊNIO 1094 2022 ESPECIALIDADE: CLINICA GERAL PERÍODO: REF.: JANEIRO/2023 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER AG. 4426 C/C 13002039-4 CNPJ - 24.305.288/0001-70 Serviços prestados pelos sócios no exercício de profissão regulamentada por legislação federal isentos da retenção do INSS conforme previsto no Artigo 120, inciso III, § 2º da IN/RFB nº 971/2009 CONVÊNIO-1094/2022 Custelo: Prestação de Serviços FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE UGE pagadora: 090196 Natureza da Despesa: 335043																											
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.500,00 <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>67,50</td> <td>45,00</td> <td>135,00</td> <td>29,25</td> </tr> </table> Código do Serviço 04030 - Medicina e biomedicina. <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>4.500,00</td> <td>2,00%</td> <td>90,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 714,15 (15,87%) / IBPT</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	67,50	45,00	135,00	29,25	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	4.500,00	2,00%	90,00	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	R\$ 714,15 (15,87%) / IBPT
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																							
-	67,50	45,00	135,00	29,25																							
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																							
0,00	4.500,00	2,00%	90,00	0,00																							
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																									
-	-	R\$ 714,15 (15,87%) / IBPT																									
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2023;																											

15


Rafaela Cavalheiro
 Analista Contábil
 Irmandade da Santa Casa de
 Misericórdia de Sorocaba


Fabiane Garcia
 Analista Administrativo
 Irmandade da Santa Casa de
 Misericórdia de Sorocaba


Reinaldo Beserra dos Reis
 Superintendente Executivo
 Irmandade da Santa Casa de
 Misericórdia de Sorocaba